

PARECER Nº 1885/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 481/10

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Cláudio Fonseca, cria o "Programa de Incentivo Cultural" para os profissionais de Educação da rede municipal de ensino. A propositura estabelece que o referido Programa consistirá em:

- I- estabelecimento de convênios com empresas de teatro e cinema para redução de valor de ingressos para os profissionais de educação da rede municipal de ensino;
- II- Criação do Vale Cultura para os profissionais de educação da rede municipal de ensino.

De acordo com a justificativa, objetiva-se incentivar os profissionais de educação a participarem de eventos culturais como cinema, teatro, apresentações de música popular e erudita, exposições de artes plásticas e outras formas de expressão cultural.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, visando adequá-la à melhor técnica legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo citado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 05/12/2012.

AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Presidente

SEIVAL MOURA (PT) - Relator

DAVID SOARES (PSD)

GOULART (PSD)

OLIVEIRA (PSD)